



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11056 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de Doutor José Eloy da Costa Filho a Policlínica localizada no Bairro Bonsucesso, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Doutor José Eloy da Costa Filho a Policlínica localizada no Bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza